



ORDEM DE SERVIÇO SME/BJI Nº 03 DE 20 AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de garantir e assegurar a organização e o funcionamento das escolas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DULCIMAR PEREIRA MACHADO** – Matrícula 365, para exercer as funções simultaneamente, como responsável pelo C. E. I Criança Feliz, em decorrência da licença médica da Diretora Geral Marilaine Soares Coelho – Matrícula 5793, pelo período de 15 (quinze) dias a partir da data de 20 de agosto de 2025, sem ônus para o município.

Art. 2º A professora designada deverá continuar desempenhando suas atividades com dedicação e responsabilidade, garantindo a continuidade do trabalho educacional e o bom funcionamento da instituição.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 4º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 5º Dê ciência a Servidora.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, 20 de agosto de 2025.


Mônica de Fatima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação
Portaria 261/2025